

# ASSISTÊNCIA AO SUJEITO ACAMADO DOMICILIAR USUÁRIO DE VIA ALTERNATIVA DE ALIMENTAÇÃO EM UM MUNICÍPIO CATARINENSE

Denise Terçariol<sup>1</sup>, Andrieli Freitas Rodrigues<sup>1</sup>, Evandro Gomes<sup>1</sup>  
<sup>1</sup>Universidade do Vale do Itajaí, Santa Catarina  
E-mail: denisetercariol@univali.br

## INTRODUÇÃO

Fatores como aumento da expectativa de vida, acidentes e doenças crônicas e neurológicas aumentaram o número de acamados em domicílio com a necessidade de via alternativa de alimentação.

## OBJETIVO

Analisar a assistência ao sujeito acamado domiciliar usuário de via alternativa de alimentação em um município catarinense.

## METODOLOGIA

O estudo foi realizado com oito sujeitos acamados em domicílio, com idade superior a 18 anos e atendidos por equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF). O instrumento utilizado para a coleta de dados foi entrevista semiestruturada. A abordagem é qualitativa e o método utilizado para o tratamento dos dados foi a Análise Temática. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob parecer nº 2.585.997.

## RESULTADOS

A análise culminou na construção de duas grandes categorias intituladas “Assistência Hospitalar” e “Assistência da Unidade Básica de Saúde (UBS)”, constituídas por subcategorias que descrevem a percepção dos sujeitos e/ou cuidadores, podendo destacar que os cuidadores recebem orientação multiprofissional sobre uso e manejo da sonda ainda no período de hospitalização, porém não são informados sobre a necessidade da troca; facilidade em receber a alimentação enteral no município; falta de atendimento fonoaudiológico domiciliar; alimentação via oral sem orientação profissional e visita domiciliar da ESF regularmente.

## CONCLUSÃO

A falta de comunicação entre hospital e UBS prejudica a continuidade do cuidado em domicílio, sendo esse realizado pelas ESF, que em grande maioria não contam com o apoio do Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Mesmo assim, a assistência via atenção básica é bastante positiva.

## REFERÊNCIAS

- <sup>1</sup>BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria n. 825, de 25 de Abril de 2016. Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 abr. 2016 p.38.
- <sup>2</sup>ITAJAÍ. Prefeitura Municipal de Itajaí. Secretaria Municipal de Saúde. Plano Municipal de Saúde de Itajaí 2018-2021. Itajaí: SMS/Município de Itajaí.
- <sup>3</sup>BARBOSA, J.A.G. O Que Pensam os Pacientes Sobre o Uso de Sondas para se Alimentar. Revista Tecer, Belo Horizonte. 2012nov.;v.5(9):30-7.